



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS – “*Cidade Poema*”
Gabinete dos Vereadores
Rodrigo Santana

INDICAÇÃO N.º 224 /2025

O **Parlamentar** com assento nesta estimada casa de leis que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado pelas normas pertinentes, solicita à Vossa Excelência que após ouvido, aprovado pelo douto plenário e inserido na ata de reunião, cumpridas as formalidades regimentais, o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo a indicação cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte do Administração Pública a seguir:

INDICA

AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE À SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO QUE REALIZE O ESTUDO PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA CHEGADA DA LOCALIDADE DE VALÃO DOS MILAGRES – 5º DISTRITO.

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente da comunidade local, tendo em vista que veículos têm transitado em alta velocidade na chegada da localidade de Valão dos Milagres, o que coloca em risco a segurança dos moradores e transeuntes da região. A ausência de redutores de velocidade no trecho citado pode ocasionar acidentes graves, inclusive com risco de morte.

Dessa forma, a instalação de quebra-molas é medida preventiva e necessária para evitar tragédias e preservar vidas, especialmente em áreas com circulação de pedestres, crianças e idosos. É dever do Poder Público adotar providências que garantam a segurança viária e o bem-estar da população.

Contando com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo e da secretaria competente, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Fidélis-RJ – Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

Rodrigo Santana
Vereador